



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA
S E R I E D A D E E T R A B A L H O



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: 4726888-3-baad-44d3-9ddb-2601110d4f5b

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não houve no Município de Belém de Maria, tomadas de contas especiais instauradas no exercício de 2020**, conforme solicitado na Resolução TC 110/2020, Anexo II, item 39.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Belém de Maria, 31 de dezembro de 2020

Rolph Eber Casale Júnior
- Prefeito -